



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTRARIA N.º 452/2012- GP

Designa a servidora Maria Aparecida Fernandes da Silva para a Central do Cidadão de Alexandria.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 2843/2012 (prot. 6498/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 2º, inciso I, da Portaria n.º 071/2007-GP, de 28/02/2007, publicada no DOE/RN do dia 1º/03/2007, a servidora MARIA APARECIDA FERNANDES DA SILVA, Telefonista, matrícula n.º 2016, do Quadro da Prefeitura Municipal de Alexandria, requisitada nos termos do art. 2º da Lei n.º 6.999, de 07/06/1982, para exercer suas atividades no Box da Justiça Eleitoral da Central do Cidadão de Alexandria (41ª ZE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 27 de junho de 2012.

Desembargador ~~Silva~~ Sobrinho  
Presidente